

ATA DA 4ª (QUARTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO E 1 2 CONSULTIVO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO, ARTÍSTICO E CULTURAL DE UBERLÂNDIA. No dia 12 (doze) do mês de setembro de 3 4 2017 (dois mil e dezessete), às 17h30 (dezessete horas e trinta minutos), na Sala de Reuniões da Casa da Cultura, estiveram presentes nesta reunião os seguintes conselheiros que assinarão 5 a Ata a seguir: Mônica Debs Diniz - Conselheira Titular - representante da Secretaria 6 Gleper Neto de Siqueira Júnior -7 Municipal de Cultura; Presidente do Conselho; 8 Conselheiro Titular, representante da Secretaria Municipal de Administração; Luciene Alves 9 da Silva - Conselheira Suplente, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento 10 Econômico, Inovação e Turismo; Renato Machado de Rezende - Conselheiro Titular, 11 representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo; 12 Gláucio Henrique Chaves – Conselheiro Titular – representante da Secretaria Municipal de 13 Planejamento Urbano; Paulo Arthur de Oliveira Cardoso - Conselheiro Titular, 14 representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbanístico; 15 **Thalita Asperti Travençolo -** Conselheira Suplente – representante da Secretaria Municipal 16 de Cultura; Thais Tormin Porto - Conselheira Titular - representante da Secretaria Municipal de Cultura; João Paulo Campos Peixoto - Conselheiro Titular, representante da 17 18 Comunidade; Júlio Cézar Pereira Alvim - Conselheiro Titular - representante da 19 Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Uberlândia (ASSENG); Rosa Maria Marra — 20 Conselheira Suplente – representante da Secretaria Municipal de Cultura; Newton Dângelo -21 Conselheiro Suplente – representante do Instituto de História – UFU; Juliana Santana Ardel 22 - Conselheira Suplente, representante da Comunidade; Antônio Ricardo Souza - Conselheiro 23 Titular, representante da 13ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB); Olga 24 Helena da Costa - Conselheira Titular, representante da Comunidade; Luiz Carlos de 25 **Laurentiz -** Conselheiro Titular – representante Universidade Federal de Uberlândia; **Valéria** 26 Maria Queiroz Cavalcante Lopes – Conselheira Titular - representante da Secretaria 27 Municipal de Cultura. Estiveram presentes nesta reunião o senhor Paulo V.A.P. Scaldaferri, 28 representando a Secretaria Municipal de Agropecuária e Abastecimento e as senhoras Janice 29 Aparecida Ferreira e Gilda Alves Correia, ambas representantes da Vigilância Sanitária. A 30 conselheira Valéria Maria Queiroz Cavalcante Lopes justificou as ausências de Ariel Luis 31 Lazzarin e seu suplente Alexandre Bueno Sampaio, representantes do Conselho de 32 Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais (CAU) por estarem temporariamente impedidos de



34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Cultural de Uberlândia

representar a Instituição por estarem concorrendo à eleição. Verificando haver quórum regimental e com a presença de 17 (dezessete) conselheiros, entre titulares e suplentes, esta reunião convocada pelo Presidente e, em conformidade com a pauta pré-estabelecida recebida pelos conselheiros com antecedência de 24 horas via e-mail, foi iniciada com os seguintes pontos: 1º: Informes; 2º: Leitura e aprovação de ata; 3º: Apresentação e deliberação de atualização das fichas de inventário a serem enviadas para o IEPHA, exercício 2019, Plano de Ação e Plano de Divulgação; 4º: análise e deliberação sobre projeto de cobertura reversível da área externa Mercado. Iniciando com os informes o conselheiro Newton Dângelo disse que percebe que o COMPHAC precisa pautar uma política de preservação mais efetiva e não somente cumprir papel burocrático de avaliar questões técnicas. O conselheiro Antônio Ricardo Souza lembrou que o Conselho precisa ter cuidado com as informações sobre tombamento, pois já houve casos de demolição de edificações quando os proprietários ficam sabendo que estamos discutindo a possibilidade de tombamento de imóveis, a conselheira Thais Tormin Porto convidou a todos para visitação da exposição do Museu Municipal que foi aberta no último dia 11 (onze) com o tema: Tempos de Bordar Histórias. Passou-se ao 2º ponto da pauta para leitura da Ata que foi aprovada e será assinada em seguida. No 3º ponto da pauta a conselheira Valéria Maria Queiroz Cavalcante Lopes apresentou ao Conselho o Plano de Atualização das Fichas do Inventário deste ano de 2017. No total serão atualizadas 115 (cento e quinze) fichas obedecendo ao Plano de Atualização já aprovado por este Conselho e pelo IEPHA. Por unanimidade, a Atualização das Fichas de Inventário foi aprovada e descritas no Anexo I desta ATA. Em seguida o Conselho aprovou o Plano de Ação e o Plano de Divulgação das Fichas que será feito, assim como já foi deliberado por este Conselho nos anos anteriores, pelo site da **Prefeitura** A Diretoria de Memória e Patrimônio Histórico consultou o Conselho sobre alguns bens que permanecem listados no Plano de Inventário (2006-2011) mas que não foram inventariados por terem sido demolidos antes da complementação do Plano ou por terem sofrido descaracterização demasiada o que não justifica mais elaborar a sua ficha de inventário, entretanto continuam em aberto na relação do Plano. A Diretoria de Memória e Patrimônio Histórico trouxe para o Conselho deliberar sobre a retirada destes bens do Plano e, se for o caso, inserir outros que não tenham sido contemplados quando o Plano foi elaborado. O conselheiro Júlio Cézar Pereira Alvim sugeriu que fosse elaborado um banco de dados com fotografias destes bens. A conselheira Thalita Asperti Travençolo informou que no Plano de Inventário digital que está no site da



Prefeitura já tem uma relação destes bens com fotos. Valéria Maria Queiroz Cavalcante 65 66 Lopes apresentou a listagem e após os esclarecimentos foi aberta a votação. Por 09 (nove) votos a favor, nenhum voto contrário e 02 duas abstenções foi aprovada a não 67 68 elaboração das seguintes fichas de inventário: Bens Imóveis: Setor Central: Residência 69 Abdulmassih, Av. Getúlio Vargas, 1215; Residência Pereira, Av. Princesa Isabel, 284; 70 Residência Costa, R. Coronel Antônio Alves, 271; Residência Von Kruger, R. Coronel 71 unifamiliar, Av. Antônio Alves, 576: Residência Cipriano Del OTORRINOCENTER, Av. Cipriano Del Fávero, 32; Residência/serviços, R. Machado de 72 73 Assis, 421; CLÍNORT, R. Olegário Maciel, 799; ATLASTUR, Av. Cipriano Del Fávero, 703; 74 Residência/serviços, R. Santos Dumont, 50; Antiga Erlan, R. Tapuirama (Bairro Osvaldo 75 Rezende). Setor Norte: Refrigerantes do Triângulo Ltda, Av. Paulo Roberto C. Santos (Bairro 76 Marta Helena); trilhos desativados Cia Mogiana, Av. Dr. Rofles Cecílio (Bairro Marta 77 Helena); Frigorífico Triângulo, R. Samambaia, 60. Setor Sul; Residência unifamiliar, R. 78 Tabajaras, 898; Terminal Santa Luzia, Av. João Naves de Ávila (Bairro Santa Luzia); 79 Frigorífico Ômega, R. Tenente Rafael Freitas, 885. Setor Oeste: LIMPE BEM, Av. Juscelino 80 Kubitschek, 140. **Tapuirama:** Residência, R. Rangel, 367; Residência, R. Adolfo Fonseca c/ 81 Alves Pereira s/n°; Residência, R. Alves Pereira, 280; Residência, R. Fernandes Rabelo, 10. 82 Bens Móveis: Setor Central: mobiliário geral: Casa Kátina Aviamentos, R. Santos Dumont, 83 600; mesa de jantar, Resid. Von Kruger, R. Cel. Antônio Alves, 576; buffet, Resid. Von Kruger, R. Cel. Antônio Alves, 576. Sítios e bens naturais: Setor norte: cratera/Britagem 84 85 São Lucas, Av. Airton Borges Silva, 2700; cratera/Britagem Três Irmãos, Av. Airton Borges 86 Silva, 3000. Setor oeste: cratera/Britagem São Salvador, R. do Vaneirão, s/n. Passou-se ao 4º 87 ponto da pauta para análise e deliberação da proposta para cobertura da área externa do pátio 88 do Mercado Municipal, apresentada pelo senhor Paulo V.A.P. Scaldaferri, da Secretaria 89 Municipal de Agropecuária e Abastecimento. A apresentação foi em data show com imagens 90 de um mercado da cidade de Florianópolis que teve a sua área externa coberta com material 91 transparente. A proposta é que a área externa do Mercado seja coberta com material 92 semelhante ao de Florianópolis, pois, segundo ele, a cobertura provocará impacto mínimo na 93 edificação e afirmou que, se a proposta for aprovada pelo COMPHAC, a Secretaria 94 apresentará, oportunamente, o projeto para análise, considerações, complementações e deliberação do COMPHAC. Senhor Paulo V. A. P. Scaldaferri lembrou ao Conselho que o 95 96 projeto que será executado não apresentará nenhum impacto na estrutura do prédio, será



98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Cultural de Uberlândia

removível a qualquer momento, ou seja, um projeto que será reversível sem descaracterizar a edificação. O conselheiro Antônio Ricardo Souza ponderou junto aos responsáveis pela administração do Mercado que devem apresentar o projeto para o Conselho aprovar as especificações. O conselheiro Gleper Neto de Siqueira Júnior questionou se o modelo apresentado, com aberturas laterais resolve o problema dos pombos. O senhor Paulo V. A. P. Scaldaferri afirmou que da forma como está sendo pensada a execução irá resolver pois irá amenizar a entrada e permanência dos pombos no local. A coordenadora da Vigilância Sanitária, senhora Gilda Alves Correia, informou que desde o início do ano está havendo a conversação com a Secretaria Municipal de Agropecuária e Abastecimento porque existe dificuldades para liberar alvará de funcionamento no Mercado por conta dos espaços que ocupam área de alimentação e estão buscando solução. Ressaltou que os pombos promovem a veiculação de doenças através de suas fezes, penas, piolho e que é bastante frequente perceber as pessoas tentando se protegerem dos dejetos dos pombos na área externa do Mercado Municipal. Janice Aparecida Ferreira ressaltou sobre o risco à saúde e que existe reclamações de usuários. Segundo ela, não é possível afirmar nos casos recebidos que foram os pombos os causadores da contaminação, mas que elas trabalham junto com os responsáveis pela edificação para que o trabalho de atendimento dos bares tenha a garantia na qualidade dos alimentos servidos. E ressaltou que existe dificuldade de aprovação dos alvarás tendo em vista questões relativas à saúde e área física dos boxes. Segundo ela, a fiscalização é feita e são elaborados pareceres de um local que no qual pode haver risco eminente de saúde, portanto, a cobertura é oportuna e afirmou que não sabe se resolverá o problema na totalidade, mas, é uma ação bastante favorável que irá ser preventiva e afirmou que sabem das restrições do bem por ser tombado, mas que a Vigilância Sanitária precisa dar resposta à comunidade. A presidente Monica Debs lembrou que a administração do Mercado é compartilhada entre as Secretarias de Cultura e Agropecuária e que na restauração da parte da Secretaria de Cultura, em 2009, foram feitas adequações com instalação de gás canalizado e afirmou que a grande preocupação é continuar fazendo do Mercado um ponto de referência e atender ao grande público que frequenta e afirmou que existe uma expectativa de uso do espaço. Adequar às necessidades dos boxes e a limitação do espaço não é uma tarefa fácil e lembrou da importância das deliberações deste Conselho para as deliberações sobre os projetos de pânico e incêndio e os alvarás de funcionamento. Janice Aparecida Ferreira afirmou que a Vigilância Sanitária foi convidada para ajudar nas deliberações sobre o uso do



130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Cultural de Uberlândia

Mercado e a forma adequada à legislação. O Mercado é um ponto de encontro da população e se acontecer algum surto no local a Vigilância Sanitária será responsabilizada e defendeu a importância de um trabalho em parceria com todos. A coordenadora Gilda Alves Correia reforçou que existem estudos que se referem aos pombos como sendo "ratos de asa" que podem ser responsáveis por contaminar alimentos pois, pousam em tudo e se alimentam de qualquer coisa e são aves que podem trazer riscos à população, principalmente em locais nos quais manipulam alimentos. O conselheiro **Newton Dângelo** questionou sobre as outras áreas do Mercado que também fornecem alimentos e que estão fora desta cobertura proposta e o senhor Paulo V. A. P. Scaldaferri informou que as outras áreas não serão mais licitadas para alimentação. Toda a parte de gastronomia será concentrada nessa área que se pretende cobrir. A coordenadora Gilda Alves Correia lembrou ainda que não é permitido exterminar os pombos e que existe controle ambiental feito em alguns lugares com o falção que é uma ave que afugenta, ainda alguns locais fazem o uso de fogos, controle para torna-los estéreis, ou o uso de graxa nos locais onde eles costumam ficar, mas estes são trabalhos diários que minimizam a permanência dos pombos. A conselheira Rosa Maria Marra lembrou que é necessário fazer a prevenção e evitar alimentá-los e Gilda Alves Correia assegurou que o grande problema é aspersão de dejetos, plumas, fezes, dispersão de contaminantes para as superfícies expostas e a cobertura seria uma medida preventiva e que os guarda-sóis não resolvem. Olga Helena da Costa lembrou que em alguns lugares as pessoas dependuram sacos plásticos em volta da caixa d'água e que os pombos foram afugentados. O conselheiro Gláucio Henrique Chaves pediu a palavra e analisando a proposta apresentada considerou que o pé direito do Mercado em Uberlândia é baixo, existe a marquise e que a instalação de cobertura com altura superior ao pé direito da edificação poderá provocar interferência na volumetria da edificação. O conselheiro Júlio Cézar Pereira Alvim propôs fazer a votação em 2 (duas) etapas: uma deliberação sobre se o Conselho aprova ou não a cobertura e depois, quando o projeto ficar pronto, delibera-se sobre o projeto. O conselheiro Newton Dângelo ponderou que o papel do Conselho não é deliberar sobre Vigilância Sanitária e disse que precisamos pensar em preservar o bem tombado e lembrou que a solicitação de construção de uma estação de ônibus na Praça Tubal Vilela que impediria a visibilidade do bem não foi aprovado mesmo sendo um equipamento que traria comodidade para os usuários do transporte público, o que prevaleceu foi a preservação da praça. Considerou que a comparação com a edificação de Florianópolis é desmedida porque a edificação do Mercado



162

163

164

165

166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

190

191

192

Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Cultural de Uberlândia

em Uberlândia é simples em termos de arquitetura e considerou que o projeto traria intervenção agressiva e afetaria o bem tombado. Considerou que o que importa ao Conselho é a conservação do bem e que a questão de pombos deverá ser resolvida de outra forma. Outro aspecto considerado é que a cobertura de Florianópolis é retrátil e o pé direito mais alto que em Uberlândia e considerou que esta cobertura afetará a ventilação e a comodidade dos usuários. Informou ainda que esteve no Mercado outro dia e que perguntou aos frequentadores sobre o que achavam de a área receber uma cobertura e muitos consideraram que poderia resolver o problema do sol mas impediria a entrada de ventilação. O Mercado, segundo ele, não pode ser transformado em mini shopping e disse que seu voto é contra a cobertura. Paulo V. A. P. Scaldaferri ressaltou que a deliberação de hoje é somente se pode cobrir ou não. O tipo do projeto e suas especificações serão votadas oportunamente, o tipo de cobertura será definida depois quando o projeto for elaborado, podendo ser retrátil se o Conselho definir que é a melhor opção. O conselheiro Luiz Carlos de Laurentiz disse que concorda com as ponderações do conselheiro Gláucio Henrique Chaves e Newton Dângelo apresentadas acima e observou que em Florianópolis a cobertura ficou instalada entre paredes e aqui nós temos marquise, um espaço menor no vão, uma edificação mais delicada, outro estilo arquitetônico e nos desenhos apresentados a cobertura não garante, assim como o guarda-sol, a ausência dos pombos e finaliza afirmando que não se sente comtemplado com o material trazido, entende que a interferência irá inibir e será um mini shopping. Paulo V. A. P. Scaldaferri insiste que as fezes dos pombos pulverizam e a cobertura irá inibir sim e acredita que o conselheiro ficará contemplado quando for apresentado o projeto que atenderá às considerações e especificações do Conselho e afirmou que o COMPHAC tem a sua responsabilidade sobre as deliberações referentes à infestação de pombos. O conselheiro Newton Dângelo interferiu e afirmou que na Prefeitura existem setores certos para prevenir saúde pública e que estamos aqui para avaliar o bem tombado, portanto, não é papel nosso ter a solução. E afirmou que o Conselho não pode assumir problemas de segurança pública ou saúde pública. Paulo V. A. P. Scaldaferri afirmou que o que está sendo solicitado é se pode ou não fazer a cobertura e que o projeto será aprovado oportunamente. O conselheiro Júlio Cézar Pereira Alvim sugeriu que uma empresa faça o projeto para ser apresentado aqui. A conselheira Thalita Asperti Travençolo afirmou que a deliberação ou não da cobertura não impede que o projeto seja feito, pois o COMPHAC sempre esteve aberto a receber projetos e que poderá ser apresentado a qualquer tempo sem a necessidade de deliberar agora se aprova



194

195

196

197

198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210

211

212

213

214

215

216

217

218

219

220

221

222

223

224

Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Cultural de Uberlândia

a cobertura. O senhor Paulo V.A.P. Scaldaferri afirmou que a Prefeitura não pode fazer um gasto sem saber da viabilidade de execução, portanto o Conselho precisa deliberar da possibilidade de colocação da cobertura, assim o projeto será contratado, pois a deliberação do COMPHAC legitima o gasto O conselheiro Júlio Cézar Pereira Alvim ponderou que estamos deliberando sobre a possibilidade de fixação da cobertura para justificar a contratação de projeto e que esta cobertura poderá a qualquer tempo ser retirada. conselheiro Renato Machado de Rezende afirmou que respeita a legitimidade do COMPHAC, entretanto o Mercado não pode se tornar obsoleto, e é preciso tomar cuidado para não ser restritivo ao ponto de não atender às necessidades do local. Afirmou que o mérito da consulta ao Conselho é a colocação ou não da cobertura. O conselheiro Newton Dângelo lembrou que a aprovação da reunião de hoje está condicionada e com vínculo à aprovação posterior e sugeriu fazer um concurso público para a participação da comunidade interessada, um concurso de ideias e fez o encaminhamento para que não seja votado a aprovação da cobertura. O conselheiro Luiz Carlos de Laurentiz lembrou que, pensar nesta cobertura é pensar em estudo preliminar considerando escala, volumetria, conjunto do edifício e sugeriu uma parceria com os arquitetos de outros setores da Prefeitura, Vigilância Sanitária por exemplo, para se envolverem na elaboração deste projeto e fez um encaminhamento para a realização de um concurso de ideias que deveria vir acompanhado de diretrizes de intervenção elaboradas pelo COMPHAC. A conselheira Rosa Maria Marra afirmou que na proposta encaminhada para a realização de um concurso pressupõe que está aprovada a instalação da cobertura. O conselheiro Renato Machado de Rezende afirmou que a parceria pública privada é uma realidade e abre possibilidades infinitas, uma janela para receber propostas e vencer a barreira de cobertura ou não e defende que o Conselho deveria romper a prerrogativa e abrir janela para receber projetos. Newton Dângelo afirmou que não considera o concurso incoerente e resolve a questão de aplicar recurso público para a elaboração de projetos e o concurso abrirá a possiblidade de aprovação posterior do projeto e defende que deve ser aberta uma consulta pública para quem quiser apresentar projetos. Após os debates e considerações, foi aberta a votação e por 09 (nove) votos a favor, 03 (três) contra e nenhuma abstenção ficou aprovada a colocação da cobertura condicionado à convocação pública com edital público para concurso de ideias, com premiação, para profissionais da arquitetura que quiserem ter seus projetos submetidos ao COMPHAC para análise, apreciação, adequações e deliberação final de cobertura da área externa do



225	prédio do Mercado Municipal que só será instalada após a realização do chamamento
226	público e aprovação de projeto por este Conselho. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada
227	a presente ata que vai assinada por mim, Valéria Maria Queiroz Cavalcante Lopes, que a
228	redigiu, lavrou e dirigiu os trabalhos e pelos que estiveram presentes na qualidade de
229	conselheiros. Uberlândia, 12 (doze) de setembro de 2017 (dois mil e dezessete). Valéria
230	Maria Queiroz Cavalcante Lopes;
231	Mônica Debs Diniz;
232	Gleper Neto de Siqueira Júnior;
233	Luciene Alves da Silva;
234	Renato Machado de Rezende;
235	Gláucio Henrique Chaves;
236	Paulo Arthur de Oliveira Cardoso;
237	Thalita Asperti Travençolo;
238	Thais Tormin Porto - Conselheira Titular;
239	João Paulo Campos;
240	Júlio Cézar Pereira Alvim;
241	Rosa Maria Marra;
242	Newton Dângelo;
243	Juliana Santana Ardel;
244	Antônio Ricardo Souza;
245	Olga Helena da Costa;
246	Luiz Carlos de Laurentiz
247	Anexo I: RELAÇÃO DE FICHAS DE INVENTÁRIO PARA ATUALIZAÇÃO
248	SETOR CENTRAL

BENS IMÓVEIS / ESTRUTURAS ARQUITETÔNICAS				
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO / ENDEREÇO	ATUAL. ANT.	ATUAL.	
EAU-03	Escola Estadual Bueno Brandão / Praça Tubal Vilela, 76 – Centro	2001	2017	
EAU-05	Escola Estadual Enéas de Oliveira Guimarães – Praça Dr. Duarte, 44 – Fundinho	2001/ 2011	2017	
EAU-09	Posto Brasil Central / Av. Afonso Pena, 775 – Centro	2001	2017	
EAU-10	Praça Nossa Senhora Aparecida – Aparecida	2001	2017	
EAU-16	Uberlândia Clube Sociedade Recreativa / Rua Santos Dumont, 517 – Centro	2001	2017	
EAU-19	Praça Clarimundo Carneiro – Fundinho	2002/ 2007	2017	



EAU-21 Coreto / Praça Clarimundo Carneiro – Fundinho EAU-22 Oficina Cultural / Praça Clarimundo Carneiro, 204 – 2002 / Fundinho EAU-23 Casa da Cultura / Praça Coronel Carneiro, 89 – 2002	017 017 017 017 017 017
EAU-22 Oficina Cultural / Praça Clarimundo Carneiro, 204 - 2002/ Fundinho EAU-23 Casa da Cultura / Praça Coronel Carneiro, 89 - 2002 2002 EAU-24 Igreja Nossa Senhora do Rosário / Praça Rui Barbosa - 2002 2002 EAU-28 Palacete Ângelo Naghettini / Av. Afonso Pena, 56 - 2002/ 2007 EAU-30 Serviços / Rua Bernardo Guimarães, 345 - Fundinho 2004 EAU-30 Serviços / Rua Bernardo Guimarães, 345 - Fundinho 2004 EAU-30 Serviços / Rua Bernardo Guimarães, 345 - Fundinho 2004 EAU-30 Serviços / Rua Bernardo Guimarães, 345 - Fundinho 2004 EAU-30 Serviços / Rua Bernardo Guimarães, 345 - Fundinho 2004 EAU-30 Serviços / Rua Bernardo Guimarães, 345 - Fundinho 2004 EAU-30 Serviços / Rua Bernardo Guimarães, 345 - Fundinho 2004 EAU-30 Serviços / Rua Bernardo Guimarães, 345 - Fundinho 2004 EAU-30 Serviços / Rua Bernardo Guimarães, 345 - Fundinho 2004 EAU-30 Serviços / Rua Bernardo Guimarães, 345 - Fundinho 2004 EAU-30 Serviços / Rua Bernardo Guimarães, 345 - Fundinho 2004 EAU-30 Serviços / Rua Bernardo Guimarães, 345 - Fundinho 2004 EAU-30 Serviços / Rua Bernardo Guimarães, 345 - Fundinho 2004 EAU-30 Serviços / Rua Bernardo Guimarães, 345 - Fundinho 2004 EAU-30 Serviços / Rua Bernardo Guimarães, 345 - Fundinho 2004 EAU-30 Serviços / Rua Bernardo Guimarães, 345 - Fundinho 2004 EAU-30 Serviços / Rua Bernardo Guimarães, 345 - Fundinho 2004 EAU-30 Serviços / Rua Bernardo Guimarães, 345 - Fundinho 2004	017 017 017 017
EAU-22 Fundinho EAU-23 Casa da Cultura / Praça Coronel Carneiro, 89 - Fundinho EAU-24 Igreja Nossa Senhora do Rosário / Praça Rui Barbosa - Fundinho EAU-28 Palacete Ângelo Naghettini / Av. Afonso Pena, 56 - Fundinho EAU-30 Serviços / Rua Bernardo Guimarães, 345 - Fundinho 2007 2002 2007 2008 2009	017 017 017
EAU-24 Igreja Nossa Senhora do Rosário / Praça Rui Barbosa - 2002 2002 2002 2002 2002 2002 2002 2002 2002 2002 2003 2004 20	017 017
EAU-24 Igreja Nossa Senhora do Rosário / Praça Rui Barbosa - 2002 2002 EAU-28 Palacete Ângelo Naghettini / Av. Afonso Pena, 56 - 2002 2007 EAU-30 Serviços / Rua Bernardo Guimarães, 345 - Fundinho 2004 /2011	017
EAU-28 Palacete Ângelo Naghettini / Av. Afonso Pena, 56 - 2002/ 2007 EAU-30 Serviços / Rua Bernardo Guimarães, 345 - Fundinho 2004 /2011	
EAU-30 Serviços / Rua Bernardo Guimarães, 345 – Fundinho 2004 /2011	015
	017
EAU-31 Edifício Drogasil / Av. Afonso Pena, 297 – Centro 2002	017
2002	017
Posto Mineirinho / Av. Floriano Peivoto 560/570 -	017
Estádio luca Ribeiro / Av. Floriano Peivoto 1300 – 2002	017
2004	017
2004/	017
	017
Uherlândia Tênis Clube / Rua Cipriano Del Fávero 741	017
	017
Reservatórios de Água DMAF / Rua Cruzeiro dos	017
	017
Biblioteca Pública Municipal / Praca Cícero Macedo –	017
	017
EAU-50 Edifício Itacolomy / Rua Santos Dumont, 738 – Centro 2004 2	017
EAU-51 Edifício Tubal Vilela / Rua Olegário Maciel, 530/540 – Centro 2004 2	017
EAU-52 Edifício Carlos Chagas / Av. Cesário Alvim, 2 – Centro 2004 2	017
	017
EAU-57 Clube Recreativo Português / Av. Floriano Peixoto, 757 - Centro 2004	017
EAU-61 Colégio Nossa Senhora / Praça Coronel Carneiro, 11 – Fundinho 2006 2006	017
EAU-65 Residência Terezinha Magalhães / Rua Silva Jardim, 308 – Fundinho 2006 2 0	017
EAU-68 Cemitério São Pedro / Av. Paes Leme, 855 – Osvaldo Rezende 2006 2	017
EAU-69 Igreja Nossa Senhora das Dores – Rua Coronel Severiano, 191 – Fundinho 2006 20	017
	017



EAU-78	Residência / Av. Fernando Vilela, 178 – Martins	2007	2017
EAU-79	Residência/Comércio / Av. João Pessoa, 235/237 – Martins	2007	2017
EAU-80	Residência/Comércio / Av. João Pessoa, 247/249 – Martins	2007	2017
EAU-81	Residência / Av. João Pessoa, 660 - Martins	2007	2017
EAU-82	Bar do Betão / Av. João Pinheiro, 263 - Centro	2007	2017
EAU-83	Serviços / Av. João Pinheiro, 409 - Centro	2007	2017
EAU-84	Residência / Av. João Pinheiro, 442 - Centro	2007	2017
EAU-85	Residência/Serviços / Av. João Pinheiro, 455 - Centro	2007	2017
EAU-86	Serviços / Av. João Pinheiro, 462 - Centro	2007	2017
EAU-88	Serviços / Av. João Pinheiro, 353 - Centro	2007	2017
EAU-108	Residência / Rua Vigário Dantas, 478 – Fundinho	-	2017
	BENS MÓVEIS E INTEGRADOS		
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO / ENDEREÇO	ATUAL. ANT.	ATUAL.
BMI-01	Balcão entrada-recepção/ Uberlândia Clube Soc. Recreativa – R. Santos Dumont, 517 – Centro	2001	2017
BMI-02	Balcão Toilete Senhoras / Uberlândia Clube Soc. Recreativa – R. Santos Dumont, 517 – Centro	2001	2017
BMI-03	Bar / Uberlândia Clube Soc. Recreativa – R. Santos Dumont, 517 – Centro	2001	2017
BMI-04	Cadeira Azul / Uberlândia Clube Soc. Recreativa – R. Santos Dumont, 517 – Centro	2001	2017
BMI-05	Cadeira Branca / Uberlândia Clube Soc. Recreativa – R. Santos Dumont, 517 – Centro	2001	2017
BMI-06	Cadeira Vermelha / Uberlândia Clube Soc. Recreativa – R. Santos Dumont, 517 – Centro	2001	2017
BMI-07	Luminária Hall / Uberlândia Clube Soc. Recreativa – R. Santos Dumont, 517 – Centro	2001	2017
BMI-08	Mesa Piano Bar e Restaurante / Uberlândia Clube Soc. Recreativa – R. Santos Dumont, 517 – Centro	2001	2017
BMI-09	Mesa Salão Nobre / Uberlândia Clube Soc. Recreativa – R. Santos Dumont, 517 – Centro	2001	2017
BMI-10	Poltrona Azul / Uberlândia Clube Soc. Recreativa – R. Santos Dumont, 517 – Centro	2001	2017
BMI-11	Poltrona Vermelha / Uberlândia Clube Soc. Recreativa – R. Santos Dumont, 517 – Centro	2001	2017
BMI-12	Poltrona Vermelha "Pé-Palito" / Uberlândia Clube Soc. Recreativa – R. Santos Dumont, 517 – Centro	2001	2017
BMI-13	Sofá Listrado Hall Bar / Uberlândia Clube Soc. Recreativa – R. Santos Dumont, 517 – Centro	2001	2017
BMI-14	Sofá Vermelho Toilete Senhoras / Uberlândia Clube Soc. Recreativa – R. Santos Dumont, 517 – Centro	2001	2017
BMI-15	Vitral / Uberlândia Clube Soc. Recreativa – R. Santos Dumont, 517 – Centro	2004	2017
BMI-16	Painel Parietal Pastilhas José Machado de Moraes /	2005	2017



	Uberlândia Clube Soc. Recreativa – R. Santos Dumont, 517 – Centro		
BMI-17	Cadeira Presidente da Câmara / Museu Municipal (Palácio dos Leões) – Pça. Clarimundo Carneiro – Fundinho	2001	2017
BMI-18	Cadeira 1º Secretário e Tesoureiro / Museu Municipal (Palácio dos Leões) – Pça. Clarimundo Carneiro – Fundinho	2001	2017
BMI-19	Mesa da Presidência da Câmara / Museu Municipal (Palácio dos Leões) – Pça. Clarimundo Carneiro – Fundinho	2001	2017
BMI-20	Pintura "A Deusa do Progresso" / Museu Municipal (Palácio dos Leões) – Pça. Clarimundo Carneiro – Fundinho	2001	2017
BMI-21	Pintura Decorativa no Forro / E. E. Enéas Oliveira Guimarães – Pça. Dr. Duarte, 44 – Fundinho	2001 /2012	2017
BMI-22	Pintura Parietal Pintura Sala Reuniões/ Casa da Cultura – Pça. Coronel Carneiro, 89 – Fundinho	2003 /2012	2017
BMI-23	Painel Parietal Pastilha Geraldo de Queiroz / Lab. de Análises Clínicas – Av. João Pinheiro, 646 – Centro	2004	2017
BMI-24	Painel Parietal Pastilha Geraldo de Queiroz / Residência Osvaldo de Oliveira – Av. Rio Branco, 267 – Centro	2004	2017
BMI-25	Painel Parietal Pastilha Geraldo de Queiroz / Residência Osvaldo Garcia – Av. Santos Dumont, 174 – Centro	2004	2017
BMI-30	Painel Parietal Azulejo Português / Escola de Idiomas – Pça. Adolfo Fonseca, 100 – Fundinho	2006 /2007	2017
BMI-31	Painel Parietal Pastilha Tomie Ohtake / CTBC – Av. Afonso Pena, 3928 – Brasil	2006	2017
BMI-38	Banco Rústico / Museu Municipal (Palácio dos Leões) – Pça. Clarimundo Carneiro – Fundinho	2007	2017
	ARQUIVOS		
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO / ENDEREÇO	ATUAL. ANT.	ATUAL.
ARQ-21	Arquivo Eclesiástico / Catedral de Santa Terezinha - Pça. Tubal Vilela - Centro	2003	2017
ARQ-22	Arquivo Paroquial / Paróquia de N. Sra. Aparecida - Pça. N. Sra. Aparecida - Aparecida	2003	2017
ARQ-23	Arquivo da Igreja Metodista do Brasil / Av. Brasil, 2026 - B. Brasil	2004	2017
ARQ-24	Arquivo da Escola Estadual de Uberlândia / Pça. Adolfo Fonseca, 141 - Fundinho	2004 /2012	2017
SÍTIOS E BENS NATURAIS			



CÓDIGO	DENOMINAÇÃO / ENDEREÇO	ATUAL. ANT.	ATUAL.
SN-01	Swietenia Macrophylla (Mogno) / Pça. Sérgio Pacheco - Martins	2003	2017
SN-02	Caesalpinia Peltophoroides (Sibipiruna) / Av. João Pinheiro c/ Pça. Adolfo Fonseca - Fundinho	2003	2017
SN-03	Cedrella Fissilis (Cedro) / Pça. Rui Barbosa - Fundinho	2004	2017
SN-04	Caesalpinia Echinata (Pau-Brasil) / Pça. Rui Barbosa - Fundinho	2004	2017
SN-05	Chorisia Especiosa (Paineira) / Canteiro central - final da Av. Rondon Pacheco - Tabajaras	2004	2017

250 **SETOR NORTE**:

	BENS IMÓVEIS / ESTRUTURAS ARQUITETÔNICAS				
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO / ENDEREÇO	ATUAL. ANT.	ATUAL.		
EAU-06	Souza Cruz / Av. José Andraus Gassani, 5464 – Distrito Industrial	2006	2017		
	SÍTIOS E BENS NATURAIS				
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO / ENDEREÇO	ATUAL. ANT.	ATUAL.		
SN-02	Parque Victorio Siquierolli / Av. Nossa Senhora do Carmo, 707 - Jardim América	2003	2017		

252 **SETOR SUL:**

	BENS IMÓVEIS / ESTRUTURAS ARQUITETÔNICAS			
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO / ENDEREÇO	ATUAL. ANT.	ATUAL.	
EAU-01	Residência (casario) / Rua Ipanema, 381 – Bairro Patrimônio	2005	2017	

253 **SETOR LESTE:**

	ARQUIVOS			
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO / ENDEREÇO	ATUAL. ANT.	ATUAL.	
ARQ-11	Uberlândia - Bens Imóveis Anos 80 / Centro de Documentação e Pesquisa Histórica/UFU - Av. João Naves de Ávila, 2121 - Bloco "Q" - Sta. Mônica	2001	2017	
	SÍTIOS E BENS NATURAIS			
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO / ENDEREÇO	ATUAL. ANT.	ATUAL.	
SN-01	Parque Municipal do Sabiá / Av. Anselmo Alves dos Santos - Santa Mônica, e R. Haia - Tibery	2003	2017	
SN-02	Caesalpinia Echinata (Pau-Brasil) / Av. Belarmino Cota Pacheco, 1220 - Santa Mônica	2004	2017	



	Caesalpinia Echinata (Pau-Brasil) / Av. Belarmino Cota Pacheco, 1335 - Santa Mônica	2004	2017
--	--	------	------

254 **SETOR OESTE:**

BENS IMÓVEIS / ESTRUTURAS ARQUITETÔNICAS			
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO / ENDEREÇO	ATUAL. ANT.	ATUAL.
EAU-01	Igreja Divino Espírito Santo do Cerrado – Av. Mognos, 355 – Jaraguá	2002/ 2011	2017
EAU-07	Ruína da Casa do Óleo da Usina dos Dias / Próx. ao Bairro Guarani, às margens do Rio Uberabinha	2003/ 2012	2017
	SÍTIOS E BENS NATURAIS		
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO / ENDEREÇO	ATUAL. ANT.	ATUAL.
SN-09	Cachoeira dos Dias / Próx. ao Bairro Guarani, às margens do Rio Uberabinha	2003	2017

256 **ÁREA RURAL**:

	BENS IMÓVEIS / ESTRUTURAS ARQUITETÔNICAS			
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO / ENDEREÇO	ATUAL. ANT.	ATUAL.	
EAU-03	Sede Fazenda da Saudade / Estrada Municipal 371 – KM 30	2003	2017	
EAU-04	Capela da Saudade / Fazenda da Saudade - Bom Jardim	2003	2017	
	SÍTIOS E BENS NATURAIS			
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO / ENDEREÇO	ATUAL. ANT.	ATUAL.	
SN-01	Represa da UHE de Miranda / BR 452, Rod. Uberlândia-Araxá até Km 176 - Cruz Branca/Tapuirama	2003	2017	
SN-02	Cachoeira Sucupira / BR 050, Km 413 - Sucupira	2003	2017	
SN-03	Reserva Ecológica do Panga / Rod. Uberlândia- Campo Florido, Km 25 - Fazenda UFU	2003	2017	
SN-04	Cachoeira Marimbondo / Córrego Marimbondo - Terra Branca	2003	2017	

258 **DISTRITO DE MIRAPORANGA:**

BENS IMÓVEIS / ESTRUTURAS ARQUITETÔNICAS				
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO / ENDEREÇO	ATUAL. ANT.	ATUAL.	
EAU-01	Igreja de Nossa Senhora do Rosário / Largo do Rosário	2002	2017	
EAU-02	Conjunto Domingas Camin (residência e queijaria) / Rua do Comércio, 300	2004	2017	
EAU-03	Chafariz / Rua Vasconcelos Costa	2004	2017	
EAU-04	Cruzeiro Antiga Matriz / Rua Vasconcelos Costa	2004	2017	



260 **DISTRITO DE MARTINÉSIA:**

BENS IMÓVEIS / ESTRUTURAS ARQUITETÔNICAS				
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO / ENDEREÇO	ATUAL. ANT.	ATUAL.	
EAU-01	Armazém A Americana / Rua Aniceto Antônio da Silva, 35	2003	2017	
EAU-02	Residência Capitãozinho / Av. Central c/ Rua Ancineto Antônio Silva	2003	2017	
EAU-03	Igreja São João Batista – Praça São João Batista	2003	2017	
EAU-04	Residência / Av. Aniceto Antônio Silva, 36	2004	2017	
EAU-05	Residência D. Luzia Alves Borges / Av. Aniceto Antônio Silva c/ Av. Francisco Antônio Fernandes	2004	2017	
ARQUIVOS				
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO / ENDEREÇO	ATUAL. ANT.	ATUAL.	
ARQ-01	Registro e Notas de Pessoas Naturais / Rua do Comércio, s/n	2003	2017	

262 **DISTRITO DE CRUZEIRO DOS PEIXOTOS:**

BENS IMÓVEIS / ESTRUTURAS ARQUITETÔNICAS				
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO / ENDEREÇO	ATUAL. ANT.	ATUAL.	
EAU-02	Armazém (Cerealista) / Rua Belizário Dias, 15	2003	2017	
EAU-03	Residência / Rua José Camin, 190 c/ Rua João Cláudio Peixoto	2004	2017	
EAU-04	Residência / Av. Sol Nascente, 238	2004	2017	

263 **DISTRITO DE TAPUIRAMA:**

BENS IMÓVEIS / ESTRUTURAS ARQUITETÔNICAS				
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO / ENDEREÇO	ATUAL. ANT.	ATUAL.	
EAU-01	Residência / Av. José Pedro Abalém, 1032	2003	2017	
EAU-02	Residência / Av. Gonzaga, 1138	2003	2017	